

PORTARIA Nº 989 DE 16 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Julisa Chamorro Lascasas Ribalta; Karin do Amaral Riske e Edna Silva Oliveira de Castro para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.001332/2012-26 e processos apensos números 23089.001318/2012-22; 23089.001319/2012-77; 23089.001320/2012-00 e 23089.001321/2012-46.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pela servidora Edna Silva Oliveira de Castro.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□

□ **Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi**

Presidente

Documento assinado no original

Publicado BI/DRH de 23/04/2013